



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 051/2022** para **“AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 150 CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL”**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 18/11/2022**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 11 de novembro de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 150 CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

1) OBJETO:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS																											
01	01	<p>Panettone 400 g</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, uva passa, açúcar, frutas cristalizadas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal. Emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Aromatizantes e conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico. Contém glúten. Contém lactose. Pode conter: ovos e derivados, derivados de trigo, cevada, soja e de leite. Pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes.</p> <table border="1"><caption>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção 80 g (1 fatia)</caption><thead><tr><th colspan="2">Quantidade por porção</th><th>% VD (*)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Valor energético</td><td>254 kcal = 1067 kJ</td><td>13 %</td></tr><tr><td>Carboidratos</td><td>36 g</td><td>12 %</td></tr><tr><td>Proteínas</td><td>5,0 g</td><td>7 %</td></tr><tr><td>Gorduras totais</td><td>10 g</td><td>18 %</td></tr><tr><td>Gorduras saturadas</td><td>5,1 g</td><td>23 %</td></tr><tr><td>Gorduras <i>trans</i></td><td>0 g</td><td>**</td></tr><tr><td>Fibra alimentar</td><td>2,2 g</td><td>9 %</td></tr><tr><td>Sódio</td><td>122 mg</td><td>5 %</td></tr></tbody></table> <p><small>* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** Valor Diário não estabelecido.</small></p>	Quantidade por porção		% VD (*)	Valor energético	254 kcal = 1067 kJ	13 %	Carboidratos	36 g	12 %	Proteínas	5,0 g	7 %	Gorduras totais	10 g	18 %	Gorduras saturadas	5,1 g	23 %	Gorduras <i>trans</i>	0 g	**	Fibra alimentar	2,2 g	9 %	Sódio	122 mg	5 %
Quantidade por porção		% VD (*)																											
Valor energético	254 kcal = 1067 kJ	13 %																											
Carboidratos	36 g	12 %																											
Proteínas	5,0 g	7 %																											
Gorduras totais	10 g	18 %																											
Gorduras saturadas	5,1 g	23 %																											
Gorduras <i>trans</i>	0 g	**																											
Fibra alimentar	2,2 g	9 %																											
Sódio	122 mg	5 %																											



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

02	01	Caixa de bombom 251g Ingredientes: bombons a base de açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, massa de cacau, flocos de arroz, manteiga de cacau, açúcar invertido, leite em pó, gordura anidra de leite, sal, cacau em pó, extrato de malte, albumina de ovo, umectantes sorbitol e glicerol, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Pode conter: derivados de leite, de soja, de cevada e de ovo. pode conter amendoim, amêndoa, avelã, castanha-de-caju, trigo, centeio e aveia. contém <u>lactose</u> . contém glúten. Contém aromatizante sintético idêntico ao natural.
03	01	Suco de Uva Integral 1,5l Uva: Niágara <i>Bebida natural e sem adição de açúcar que mantém as propriedades saudáveis da uva, como vitaminas, antioxidantes (resveratrol), proteínas, sais minerais e outros elementos importantes</i> Integral e Sem Adição de açúcar.
04	01	Mistura para bolo 400g Mistura para bolo sabor baunilha.
05	01	Frango Inteiro Congelado (sem miúdos) 3kg Sem Conservantes e sem hormônio.
06	01	Torrada Visconti Integral 120 g

2) JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos produtos, objeto deste Termo, se faz necessária para a entrega das cestas de natal visando o atendimento às famílias em vulnerabilidade social, sendo, essas famílias consideradas em um índice categórico as mais vulneráveis, onde dentro deste grupo, as crianças são atendidas pelo SCFC (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), serviço de proteção social do sistema único de assistência social.



3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$10.158,00 (dez mil, cento e cinquenta e oito).

4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

6) PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias a partir da data de emissão da ordem de compra.

7) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

- a) A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, por essa Prefeitura, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
- b) O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pela CONTRATANTE, que deverá verificar a quantidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência.
- c) Os produtos somente serão aceitos após constatação da compatibilidade do material ofertado com as especificações constantes do edital.
- d) Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 70% (setenta por cento) de sua validade total, contado do ato da entrega.
- e) No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
- f) A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim-SP reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato.
- g) os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, nas embalagens contidas na descrição dos itens (decoração natalina, caixa com alças) acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. O Almojarifado da Prefeitura recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Termo.

8) LOCAL DE ENTREGA: A entrega dos materiais desta licitação deverá ser conforme a Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, correndo por conta da



Contratada as despesas de montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

9) PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

10) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 11 de novembro de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal